



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PSE PR-RR/MPF Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO do anexo I do EDITAL PSE PR-RR Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, que divulga o resultado definitivo do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2025 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR o anexo I do EDITAL PSE PR-RR Nº 31 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 11/11/2025, Página 67, que divulga o resultado definitivo do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2025.

ANEXO I
RESULTADO FINAL
DIREITO – GRADUAÇÃO

INSC	NOME	NOTA PROVA OBJETI- VA	NOTA PROVA SUBJE- TIVA	NOTA FINAL	AMPLA CON- COR- RÊNCIA (AC)	COTISTA	PESSOA COM DEFI- CIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICAS RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMI- NAR DE CONVO- CAÇÕES	DETA- LHAMEN- TO (TIPO DE VA- GA)
308	CAMILA LIMA RODRIGUES	27	16,1	43,1	1	NÃO	-	-	1	-
250	GABRIELA MESQUITA DE SOUZA	22	19,5	41,5	2	NÃO	-	-	2	-
153	MARIA FERNANDA SILVA VIEIRA	22	18,1	40,1	3	NÃO	-	-	4	-
220	MARIANNA ALVES REIS DE MELO	23	13,6	36,6	4	NÃO	-	-	5	-
47	CAIO LUCAS ROCHA ANDRADE	23	10,3	33,3	5	NÃO	-	-	6	-
56	MARIA EDUARDA BARBOSA DE ARAÚJO	23,10	10	33,1	6	NÃO	-	-	7	-
284	JOÃO DAVI ARAUJO MARQUES	21	11,3	32,3		SIM	-	-	3	3ª vaga (CN)
-VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)										
VAGAS -PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.										
VAGAS OUT-RAS MINORIAS:Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11a, 21a, 31a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.										
Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência.										

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA